

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº <u>3/3</u>/2022 Mensagem nº214/2022

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.759, de 10 de dezembro de 2001 e dá outras providências.".

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barreto

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 22 /2 /2 /2

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua propria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto Lei sobre a alteração dos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.759, de 10 de dezembro de 2001, e suas alterações, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguel Pereira.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não traz elementos para se identificar se a alteração dos dispositivos da Lei Municipal nº1.759, de 10 de dezembro de 2001 impactará as finanças e o orçamento do Município.

Sendo assim, melhor dirá o Plenário.

É como vota o Relator.

3

W/S



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

III - Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

• Reserva-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, de ______ de ______

__ de 2022

Wania Santos da Silva Cardoso

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-Presidente

Presidente/Relator

Evandro Carlos Cardoso Barreto

Membro